

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.342, DE 24 DE JULHO 2017.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
BACABA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a Rua 11 (onze), situada nos bairros Bacaba e São José, a denominar-se **Avenida Karine Sousa Carneiro**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO
EM 24 DE JULHO DE 2017.**


ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas